



Folha n.º	03	de proc.
n.º	582	de 1999
<i>Ad</i>		

Adelina Cicone

Câmara Municipal de São Paulo

REGISTRO 100.406

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

Finalmente, de certo modo, estamos próximos do fim do século, e juntamente com este, como em diversas premonições, está a mudança, natural e complexa, da sociedade em que vivemos.

O PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DE LIMPEZA URBANA visa o apoio a estes trabalhadores, objetivando, além da melhora das condições de trabalho, o aumento de ganhos salariais diretos e indiretos.

Com a instalação de micropontos de apoio aos "*garis*" e "*margaridas*", juntamente com espaço para refeições, troca de roupa, banho e sanitários, dar-se-á o mínimo de condição necessária para que estes profissionais possam exercer sua função de forma mais humana.

a valorização da atividade do trabalhador da limpeza urbana

Há a necessidade, crescente e justa, de adequarmos as atitudes que possuímos à nova realidade mundial, como também fazer com que estas novas atitudes sejam direcionadas à solução de



Folha no 04 de proc.
no 582 do 1999
Adelina Cirone
SISTEMA DE REGISTRO
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

enraizadas ceulemas que, infelizmente, envenenam a consideração alheia, o respeito mútuo e a dignidade com relação ao próximo.

Estamos fartos de nos deparar com o depauperado sistema de apoio ao trabalhador brasileiro que, desde que os portugueses aqui chegaram e “civilizaram” os mais puros brasileiros, permanece inalterado e atua como uma praga a alimentar-se de nossas esperanças de uma sociedade mais justa.

Este projeto de lei que visa criar o **PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR DE LIMPEZA URBANA**, evitando, com tal ato, que se perdue, sabe-se lá até quando, a situação de penúria laborativa corroborando à ineficiência, aliada, ainda, à ineficácia dos serviços públicos.

Vamos finalizar mais um século, mas que o finalizemos com a característica primeira que este foi denominado, “o século das descobertas e do progresso”, que as descobertas sejam frutíferas e prodigiosas, que o progresso seja útil e não unilateral.

Cabe a nós, nobres pares, a aplicabilidade da razão, aliada ao respeito pela comunidade da cidade de São Paulo, a 2º maior cidade do mundo, considerarmos que é a hora, ainda que



Folha n.º 05 de proo.
n.º 582 de 1999
Adelina Ciccone
Registro 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

junto ao final do século, de lançarmos a todos que nos confiaram a prestabilidade e lealdade ao cargo que possuímos.

Façamos, então, a consideração pública de aprovarmos tal projeto e que sua aplicabilidade realce nossa vontade de mostrar a todos que nos escolheram para serem representados nesta Casa, a validade desta consideração e a nossa digna manifestação de respeito ao povo de São Paulo.

Nas palavras do ilustre filósofo Bristol, M Claude :
“A natureza abomina aos que se rendem a inutilidade. Os abutres estão sempre a espera para fazer uma limpeza nas formas de vida em que há desistência de luta”.

PAULO FRANGE
VEREADOR